

---

**PRESIDÊNCIA**

---

**GABINETE**

---

ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 2, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a ampliação do Juízo 100% Digital no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o Desembargador JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA, CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA e o Desembargador OSVALDO DE ALMEIDA BOMFIM, CORREGEDOR DAS COMARCAS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conjuntamente,

CONSIDERANDO a Resolução nº 345, de 09 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o “Juízo 100% Digital” e a necessidade de agilizar a realização dos atos processuais, em benefício das partes, com economia de tempo, numerário e material, visando rapidez, qualidade e instrumento de celeridade e qualidade da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Ato Normativo Nº 32, de 14 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Juízo 100% Digital no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

RESOLVEM

Art. 1º Ampliar o “Juízo 100% Digital” que passará a ser adotado nas seguintes unidades jurisdicionais da Comarca de Salvador:

- I – 1ª, 2ª, 9ª, 10ª e 13ª Varas da Fazenda Pública (competência Municipal);
- II – 3ª, 4ª e 11ª Varas da Fazenda Pública (competência Estadual);

Art. 2º As unidades acima mencionadas deverão observar os critérios estabelecidos no Ato Normativo Nº 32, de 14 de dezembro de 2020, que dispõe o Juízo 100% Digital no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Art. 3º Este Ato Normativo Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 9 de fevereiro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente do Tribunal de Justiça

Desembargador JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA  
Corregedor Geral da Justiça

Desembargador OSVALDO ALMEIDA BOMFIM  
Corregedor das Comarcas do Interior

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 76, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021  
Convoca Desembargador para compor quórum.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2021/05993,

R E S O L V E

Convocar, nos termos do que preceitua o artigo 47, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, o Desembargador JOSÉ SOARES FERREIRA ARAS NETO, para compor quórum na Sessão de Julgamento da Terceira Câmara Cível, no dia 09 de fevereiro de 2021, às 8h30min, em virtude dos afastamentos por férias e licença dos Desembargadores Telma Laura Silva Britto e José Cícero Landin Neto e do afastamento por motivo de saúde da Desembargadora Rosita Falcão de Almeida Maia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de fevereiro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente